



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05 / 04 / 2017
FBS
RUBRICA

LEI N° 9.067

Denomina Beco Muniz Freire, o logradouro público localizado no bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Muniz Freire** o logradouro público com início no Beco José Pereira Filho (ponto de coordenadas UTM E= 361.761,027 e N= 7.755.419,678) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.766,335 e N= 7.755.389,139), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7490103/16